



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 14/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a estruturação e institucionalização de uma Escola de Governo de Indaiatuba, destinada à formação continuada dos servidores, desenvolvimento de competências, inovação, modernização administrativa, gestão por evidências e melhoria permanente da qualidade dos serviços públicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Administração e à FIEC, a realização de estudos técnicos e administrativos visando à estruturação e institucionalização de uma **Escola de Governo de Indaiatuba**, preferencialmente mediante o aproveitamento e integração das estruturas, equipes, programas, parcerias e instrumentos de capacitação já existentes, destinada à formação continuada dos servidores públicos, ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais, à valorização profissional, à disseminação de boas práticas, ao estímulo à inovação, à modernização dos processos administrativos, à gestão orientada por dados e evidências e ao aperfeiçoamento permanente da qualidade e da eficiência dos serviços públicos municipais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação, Servidor Público, Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação parte de uma premissa simples, mas fundamental para qualquer Administração Pública que pretenda oferecer serviços cada vez melhores à população: não existe serviço público de excelência sem servidores públicos preparados, valorizados e permanentemente capacitados.

0041028
11/09/2026 08:46
IND 2450/2026
PROT - CM 4546/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Uma Prefeitura pode possuir boas instalações, equipamentos modernos, sistemas informatizados e recursos financeiros, mas a qualidade efetiva da política pública dependerá, em grande medida, das pessoas responsáveis por planejá-la, executá-la, fiscalizá-la, avaliá-la e aperfeiçoá-la.

Por essa razão, a formação continuada dos servidores não deve ser compreendida como atividade acessória ou eventual. Deve ser tratada como política permanente de Estado, capaz de fortalecer as capacidades institucionais do Município e produzir reflexos diretos na qualidade dos serviços entregues à população. A proposta ora apresentada ganha especial relevância porque Indaiatuba já possui uma base concreta sobre a qual essa política pode ser construída.

Não se pretende começar do zero. A Administração Municipal já desenvolve ações de capacitação e formação profissional por meio de diferentes estruturas e parcerias. A FIEC, por exemplo, vem desempenhando papel relevante nesse processo e, somente em 2025, certificou 2.648 profissionais em ações de formação destinadas a servidores municipais, sendo 2.620 da Secretaria de Educação, além de profissionais das áreas de Esportes e Assistência Social.

A própria Prefeitura informou que esse trabalho está relacionado à proposta da atual Administração de estruturar uma Escola de Governo voltada à capacitação contínua do funcionalismo público. Esse dado é particularmente importante. Significa que a ideia apresentada nesta Indicação não representa uma ruptura com a política municipal existente. Ao contrário, busca transformar experiências já desenvolvidas em uma política mais estruturada, integrada, permanente e abrangente.

A questão central, portanto, não é saber se Indaiatuba capacita seus servidores. A questão é saber se podemos organizar, integrar, ampliar e institucionalizar essa política, criando uma metodologia permanente de desenvolvimento das pessoas que trabalham para o Município.

Nesse aspecto, merece atenção a experiência recentemente apresentada pelo Município de Campinas por meio do Projeto de Lei Complementar nº 62/2026, que propõe a criação do Instituto Escola de Gestão Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A proposta campineira estabelece uma estrutura destinada não apenas à capacitação tradicional, mas ao desenvolvimento das capacidades estatais, à modernização dos serviços, à inovação, à gestão por evidências, à governança de dados, à simplificação administrativa e à melhoria da qualidade das políticas públicas.

Essa experiência oferece uma importante referência para Indaiatuba. Mas não deve ser simplesmente copiada. Indaiatuba possui características administrativas próprias, estrutura municipal própria e, sobretudo, instituições que já desempenham parte dessas funções.

A FIEC possui capacidade instalada na área educacional e vem ampliando sua atuação na formação de profissionais da Administração Municipal. Em 2024, por exemplo, foi anunciada parceria entre a FIEC e a Secretaria Municipal de Educação para ampliar significativamente a oferta de cursos destinados aos profissionais da rede municipal.

Em 2025, essa atuação avançou ainda mais, com milhares de profissionais capacitados e a utilização da estrutura da Fundação para formação de servidores de diferentes áreas.

A Secretaria Municipal de Administração, por sua vez, possui entre suas atribuições o planejamento, a coordenação e a normatização dos sistemas relacionados ao desenvolvimento e à formação dos recursos humanos municipais. Existe, portanto, uma oportunidade evidente de aproximar essas capacidades institucionais e transformá-las em uma política municipal integrada de desenvolvimento do servidor e da gestão pública.

É exatamente isso que se pretende com a presente Indicação. A Escola de Governo de Indaiatuba poderá funcionar como uma política institucional de formação continuada, utilizando as estruturas já existentes e articulando a Secretaria de Administração, a FIEC e as demais Secretarias Municipais conforme a natureza de cada programa de capacitação.

Não se propõe, necessariamente, a criação de um novo prédio. Não se propõe, necessariamente, a criação de novos cargos. Não se propõe a duplicação de estruturas administrativas. Propõe-se a organização de uma política permanente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Essa distinção é fundamental do ponto de vista administrativo e financeiro. Uma Escola de Governo moderna não precisa ser compreendida apenas como uma instituição física. Pode funcionar como uma estrutura de coordenação, planejamento e integração das ações de formação existentes, utilizando salas, laboratórios, plataformas digitais, parcerias acadêmicas e estruturas já disponíveis no Município.

O objetivo deve ser fazer com que a capacitação deixe de depender exclusivamente de iniciativas isoladas de cada Secretaria e passe a integrar uma estratégia municipal de desenvolvimento de pessoas.

Isso permitiria, por exemplo, identificar quais competências são prioritárias para o Município nos próximos anos. A transformação digital exige servidores preparados para trabalhar com novas tecnologias. A Lei Federal nº 14.133/2021 exige crescente profissionalização das atividades de contratação pública. A gestão de dados demanda conhecimento em análise, governança e proteção de informações. A implementação de políticas públicas exige capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação. A relação com o cidadão exige servidores preparados para comunicação clara, atendimento humanizado e resolução de problemas. A gestão de equipes exige formação permanente de lideranças.

Todos esses desafios demonstram que o servidor municipal contemporâneo precisa desenvolver competências que vão muito além do conhecimento específico de seu cargo. Por isso, a Escola de Governo poderá trabalhar com diferentes trilhas de formação.

Uma primeira frente poderá estar relacionada à formação técnica e profissional, contemplando conhecimentos específicos necessários ao exercício das diferentes funções públicas. Outra poderá estar voltada ao desenvolvimento de gestores e lideranças, preparando servidores para coordenar equipes, administrar conflitos, estabelecer metas, acompanhar resultados e desenvolver pessoas. Uma terceira poderá concentrar-se em inovação e modernização administrativa, estimulando servidores a identificar gargalos, simplificar procedimentos e propor soluções. Outra frente poderá trabalhar gestão por evidências, ensinando as equipes a utilizar dados para compreender problemas, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Também poderá haver formação específica em integridade, ética, transparência, proteção de dados, governança e responsabilidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A própria experiência de Campinas é relevante nesse aspecto, pois o PLC nº 62/2026 estabelece como diretrizes a simplificação, a desburocratização, a transformação digital, a gestão de dados, a inovação, o planejamento com diagnóstico, metas e indicadores, a gestão por evidências e a cultura de integridade.

Esses elementos podem ser adaptados à realidade de Indaiatuba sem necessidade de reproduzir a estrutura administrativa proposta por Campinas. A Escola de Governo poderá, inclusive, desempenhar papel importante na redução da burocracia interna. Muitas vezes, a Administração Pública possui procedimentos que permanecem sendo executados de determinada maneira simplesmente porque sempre foram realizados assim. A capacitação pode estimular os próprios servidores a identificar esses problemas.

Quem executa diariamente determinado procedimento conhece, muitas vezes melhor do que qualquer consultoria externa, os pontos em que existe retrabalho, demora, duplicidade de informações ou excesso de etapas.

Por isso, uma Escola de Governo moderna deve ser também um espaço de ideação e inovação interna. O servidor não deve ser visto apenas como executor de procedimentos. Deve ser reconhecido também como alguém capaz de identificar problemas e propor soluções.

Nesse modelo, poderiam ser desenvolvidos programas internos de inovação, desafios de melhoria de processos, oficinas de solução de problemas, laboratórios de inovação e mecanismos para apresentação e avaliação de propostas formuladas pelos próprios servidores.

Uma ideia simples apresentada por um servidor pode resultar em economia significativa para o Município ou em redução expressiva do tempo necessário para que o cidadão obtenha determinado serviço. A Administração deve criar condições para que esse conhecimento seja aproveitado.

Outro eixo importante seria a gestão do conhecimento institucional. Municípios possuem enorme quantidade de conhecimento acumulado em seus servidores. São experiências construídas durante anos de trabalho, procedimentos desenvolvidos internamente, soluções encontradas para situações específicas e conhecimentos técnicos que nem sempre estão formalmente registrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Quando um servidor experiente se aposenta ou deixa determinada função, parte desse conhecimento pode desaparecer com ele. Uma Escola de Governo poderá contribuir para documentar, organizar e disseminar esse conhecimento.

Poderão ser desenvolvidos manuais, protocolos, bancos de boas práticas, comunidades internas de aprendizagem e programas de transferência de conhecimento entre servidores. Isso fortalece a memória institucional do Município.

Também é importante pensar na formação dos novos servidores. O ingresso de um servidor na Administração Pública não deveria representar apenas o cumprimento de procedimentos burocráticos de admissão. Deveria ser também o início de uma jornada de formação institucional. Um programa de integração poderia apresentar ao novo servidor a estrutura do Município, seus princípios, suas políticas públicas, seus canais de atendimento, suas regras de integridade, suas responsabilidades, seus sistemas e, principalmente, o papel que seu trabalho desempenha na prestação do serviço público. Essa formação inicial pode contribuir para criar uma cultura organizacional mais integrada.

Ao mesmo tempo, a capacitação não deve ser reservada exclusivamente a servidores que ocupam funções de chefia. A proposta de Campinas, inclusive, trabalha com a ideia de universalização do acesso aos programas de gestão de pessoas, evitando privilégios por cargo ou função, ressalvadas as especificidades técnicas e legais. Esse princípio é perfeitamente aplicável a Indaiatuba.

Uma política moderna de desenvolvimento de pessoas deve alcançar servidores efetivos, comissionados, gestores e demais profissionais, respeitando naturalmente as competências e requisitos específicos de cada função. O desenvolvimento de uma liderança melhor preparada não significa que apenas os gestores devam ser capacitados. Uma Administração eficiente precisa desenvolver toda a sua força de trabalho.

A proposta também poderá contribuir para a valorização do servidor público. Valorizar não significa apenas discutir remuneração. Significa também oferecer oportunidades reais de desenvolvimento profissional.

Um servidor que percebe que a Administração investe em sua formação tende a compreender que seu trabalho possui importância institucional



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

e que existe espaço para seu crescimento profissional. Essa valorização pode produzir reflexos positivos no ambiente organizacional, no comprometimento das equipes e na qualidade do atendimento prestado à população.

Nesse ponto, a Escola de Governo pode se articular com políticas de qualidade de vida no trabalho, saúde ocupacional e desenvolvimento humano. A experiência de Campinas também amplia a compreensão dessa política ao vincular a capacitação à qualidade de vida do servidor e ao fortalecimento das capacidades institucionais.

Para Indaiatuba, entretanto, é possível construir uma solução mais simples e adequada à estrutura existente.

A Escola de Governo poderá atuar inicialmente por meio de um Plano Anual de Formação do Servidor Público Municipal, elaborado a partir do levantamento das necessidades de cada Secretaria.

Cada área poderia identificar suas principais necessidades de capacitação. A Administração consolidaria essas informações e definiria as prioridades anuais. A partir daí, seriam organizadas trilhas, cursos, oficinas, palestras, seminários, capacitações práticas e programas de desenvolvimento. Essa metodologia permitiria substituir uma lógica de capacitação meramente reativa por uma lógica de planejamento de competências. Em vez de oferecer cursos apenas quando surge determinada demanda, o Município passaria a perguntar previamente:

Quais competências nossos servidores precisarão desenvolver para que Indaiatuba consiga entregar as políticas públicas que pretende implementar nos próximos anos? Essa pergunta muda completamente a lógica da capacitação. A formação deixa de ser uma atividade administrativa isolada e passa a ser instrumento de planejamento estratégico.

Também seria importante estabelecer mecanismos de avaliação. Não basta saber quantos servidores participaram de um curso. É necessário verificar se o conhecimento adquirido produziu algum resultado.

A Escola de Governo poderá acompanhar indicadores como participação, conclusão, satisfação, aplicação prática do conhecimento, redução de erros, melhoria de processos, economia de recursos e outros resultados relacionados às capacitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A própria lógica de gestão por resultados defendida no PLC de Campinas aponta nessa direção, ao relacionar capacitação, planejamento, indicadores, avaliação e efetividade das políticas públicas.

Em Indaiatuba, essa avaliação poderia ser implementada progressivamente, sem necessidade de estruturas complexas. Outra possibilidade importante é a utilização de parcerias institucionais.

A Escola de Governo poderia estabelecer cooperação com universidades, instituições de ensino, escolas de governo estaduais e federais, tribunais de contas, órgãos públicos, entidades de pesquisa e outras instituições qualificadas. Isso permitiria ampliar a oferta de conhecimento sem necessariamente aumentar proporcionalmente os custos municipais.

A própria história de Indaiatuba demonstra que parcerias podem funcionar. Em 2017, por exemplo, a Prefeitura disponibilizou aos servidores cursos da Universidade Caixa Poder Público, abrangendo temas como gestão pública, inovação, gestão de pessoas, liderança, contratos e convênios, programas sociais e desenvolvimento sustentável. Essa experiência demonstra que o Município já possui histórico de utilização de cooperação institucional para capacitação.

O próximo passo é transformar essas oportunidades em uma política mais organizada e permanente. A FIEC possui, nesse cenário, papel estratégico. Por sua natureza e experiência educacional, poderá atuar como importante braço formativo da política municipal, especialmente na organização de cursos, certificações, metodologias, ambientes de aprendizagem e parcerias.

Isso não significa retirar da Secretaria de Administração sua responsabilidade pela política de pessoal. Ao contrário. A Secretaria poderá permanecer responsável pelo planejamento estratégico das competências e necessidades da Administração, enquanto a FIEC poderá atuar como importante parceira na execução das ações educacionais, conforme a modelagem administrativa definida pelo Executivo. Essa integração pode gerar uma solução genuinamente indaiatubana. Uma Escola de Governo sem necessariamente criar uma nova estrutura burocrática.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de desenvolver formação específica para áreas estratégicas do Município. Poderão ser consideradas, conforme as necessidades identificadas, capacitações em licitações e contratos,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

fiscalização de contratos, elaboração de projetos, captação de recursos, prestação de contas, gestão de convênios, orçamento público, planejamento, indicadores, atendimento ao cidadão, comunicação pública, tecnologia, inteligência artificial, proteção de dados, acessibilidade, inclusão, segurança do trabalho, gestão de pessoas e liderança.

Também podem ser incluídos temas relacionados diretamente às políticas públicas desenvolvidas em Indaiatuba. Um servidor da Saúde possui necessidades diferentes de um servidor da Educação. Um profissional de Obras possui necessidades diferentes de um servidor da Assistência Social. Uma Escola de Governo eficiente não deve oferecer um catálogo genérico de cursos. Deve oferecer formação relacionada aos desafios reais de cada área.

Essa característica também está presente na concepção apresentada pelo PLC de Campinas, que procura fortalecer as capacidades estatais e desenvolver competências relacionadas às necessidades concretas da Administração.

A proposta também pode contemplar a criação de uma Rede de Servidores Multiplicadores. Servidores que dominem determinado conhecimento poderiam receber formação específica para compartilhar posteriormente esse conhecimento com suas equipes. Esse mecanismo permite multiplicar os efeitos de uma capacitação e reduzir custos. Ao mesmo tempo, fortalece o reconhecimento dos próprios servidores como agentes de conhecimento dentro da Administração.

A Escola de Governo poderia ainda desenvolver um Banco Municipal de Boas Práticas, reunindo iniciativas desenvolvidas pelas Secretarias que tenham produzido resultados positivos.

Uma solução criada em uma Secretaria poderia ser adaptada por outra. Um procedimento que reduziu o tempo de atendimento em determinado setor poderia servir de referência para outro. Uma experiência de inovação poderia ser disseminada pela Administração. Esse compartilhamento contribuiria para criar uma cultura organizacional menos fragmentada.

A Administração Pública municipal não deve funcionar como um conjunto de Secretarias isoladas. Ela precisa funcionar como um único Governo, orientado para o cidadão. Nesse sentido, uma Escola de Governo pode ter papel institucional muito maior do que simplesmente oferecer cursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Ela pode ser instrumento de integração administrativa. Pode aproximar servidores de diferentes Secretarias. Pode estimular projetos intersetoriais. Pode desenvolver programas conjuntos. Pode disseminar uma cultura comum de planejamento, eficiência, ética e foco no cidadão. Essa talvez seja uma das maiores contribuições de uma política dessa natureza. A capacitação deixa de ser apenas desenvolvimento individual e passa a ser também desenvolvimento institucional.

Outro ponto importante é a preparação da Administração para a transformação tecnológica. A inteligência artificial, a automação, a análise de dados e as novas ferramentas digitais estão modificando profundamente a maneira como os serviços públicos podem ser prestados. Indaiatuba já possui estrutura tecnológica e vem ampliando a digitalização de serviços. Mas tecnologia sem capacitação pode produzir resultados limitados. O servidor precisa saber utilizar adequadamente as ferramentas disponíveis, compreender suas limitações, proteger os dados e utilizá-las de acordo com os princípios da Administração Pública.

A Escola de Governo poderia, portanto, funcionar também como instrumento de preparação do funcionalismo para a Administração Pública digital. Isso inclui formação em segurança da informação, proteção de dados, inteligência artificial, automação de processos, análise de dados e uso responsável das tecnologias.

A formação também deverá contemplar a dimensão ética. Quanto maior a capacidade tecnológica do Estado, maior deve ser sua responsabilidade no uso dessas ferramentas. A capacitação em integridade, ética, transparência, conflito de interesses e proteção de dados deve acompanhar a modernização administrativa.

A proposta, dessa maneira, aproxima três dimensões que frequentemente são tratadas separadamente: pessoas, tecnologia e gestão.

Na realidade, elas são inseparáveis. Não existe transformação digital sustentável sem pessoas capacitadas. Não existe inovação administrativa sem cultura organizacional favorável. Não existe política pública baseada em evidências sem servidores preparados para trabalhar com dados. Não existe eficiência sem processos adequadamente planejados e equipes capazes de executá-los.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

É justamente por isso que uma Escola de Governo representa investimento estratégico. Investir no servidor significa investir na capacidade do Município de entregar resultados. E investir na capacidade do Município significa investir diretamente no cidadão.

Outro aspecto que merece atenção é a possibilidade de estabelecer certificação municipal das formações realizadas. Isso permitiria ao servidor construir um histórico de capacitações, facilitando o acompanhamento de seu desenvolvimento profissional e permitindo à Administração conhecer as competências existentes em seu quadro. Com o tempo, o Município poderia desenvolver um verdadeiro mapa de competências do funcionalismo.

Esse instrumento poderia auxiliar decisões relacionadas à alocação de pessoas, desenvolvimento de equipes e planejamento de futuras capacitações, sempre respeitando a legislação aplicável e as regras do serviço público.

Também poderia contribuir para identificar áreas em que existe concentração de conhecimento em poucos servidores e, conseqüentemente, necessidade de formação de novos profissionais.

A Escola de Governo poderá ainda promover seminários internos sobre experiências municipais bem-sucedidas. Um projeto que tenha apresentado bons resultados poderia ser apresentado aos demais servidores. Essa cultura de compartilhamento é importante para que o conhecimento produzido dentro da própria Prefeitura não fique restrito ao setor que o desenvolveu. O conhecimento institucional deve circular.

Também é importante que a política de capacitação não fique restrita aos grandes eventos. Cursos curtos, oficinas práticas, capacitações online, encontros técnicos, comunidades de aprendizagem e materiais digitais podem permitir formação contínua sem afastar servidores por longos períodos de suas funções. Essa flexibilidade é particularmente importante em uma Administração Municipal que possui grande diversidade de áreas e profissionais. A implementação poderá ocorrer de maneira gradual.

Inicialmente, o Executivo poderá realizar diagnóstico das iniciativas existentes. Em seguida, poderá mapear as necessidades de capacitação de cada Secretaria. Depois, poderá consolidar um plano anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A partir daí, poderá estruturar progressivamente a Escola de Governo, utilizando os recursos e estruturas existentes. Essa metodologia evita custos iniciais elevados e permite que o próprio programa evolua a partir dos resultados obtidos. É justamente por isso que a presente Indicação não pretende determinar a criação imediata de uma nova unidade administrativa, nem estabelecer cargos, remunerações ou obrigações financeiras específicas. A decisão sobre o formato institucional deverá permanecer sob responsabilidade do Poder Executivo.

O que se propõe é que o Executivo reconheça a formação continuada dos servidores como política estratégica e avalie a melhor forma de institucionalizá-la. Essa cautela é importante também sob a perspectiva da separação dos Poderes.

A iniciativa parlamentar, neste caso, apresenta uma diretriz de política pública e solicita estudos, sem impor ao Executivo determinada estrutura administrativa.

A Administração poderá escolher o modelo que melhor se adapte à realidade municipal. Pode utilizar a FIEC, pode integrar a Secretaria de Administração, pode estabelecer parcerias, pode utilizar plataformas digitais, pode aproveitar estruturas existentes. Pode, futuramente, avaliar a necessidade de uma estrutura institucional específica. O essencial é que a política seja permanente.

A presente Indicação também encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade que regem a Administração Pública.

A profissionalização do serviço público contribui diretamente para a concretização desses princípios. Servidores melhor preparados tendem a tomar decisões mais qualificadas, utilizar melhor os recursos disponíveis, compreender melhor suas responsabilidades e prestar atendimento de maior qualidade.

A capacitação também pode reduzir erros administrativos. Em áreas como licitações, contratos, orçamento, fiscalização, saúde, educação e assistência social, decisões inadequadas podem gerar custos financeiros e administrativos significativos.

Investir na formação preventiva pode ser muito menos oneroso do que corrigir posteriormente falhas decorrentes de falta de conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Portanto, capacitação também é gestão de riscos. Essa perspectiva deve ser incorporada à política municipal. Não se trata apenas de oferecer cursos interessantes. Trata-se de identificar onde o Município está mais exposto a riscos administrativos e quais competências podem reduzir esses riscos. Da mesma forma, a capacitação pode ser utilizada para preparar o Município para novos desafios.

Mudanças legislativas, novas tecnologias, alterações nos modelos de financiamento, novas políticas federais e estaduais e mudanças nas necessidades da população exigem Administração Pública capaz de aprender continuamente.

Uma Prefeitura que aprende é uma Prefeitura que consegue se adaptar. E uma Prefeitura que se adapta consegue responder melhor às necessidades da população.

Indaiatuba possui condições particularmente favoráveis para avançar nesse sentido. Possui uma FIEC com experiência educacional e capacidade de formação. Possui uma Secretaria de Administração responsável pela gestão e desenvolvimento dos recursos humanos. Possui histórico de parcerias para capacitação. Possui uma Administração que já demonstrou interesse na ideia de uma Escola de Governo. E possui um corpo de servidores que diariamente acumula conhecimento sobre o funcionamento da cidade e das políticas públicas.

O que falta, portanto, não é necessariamente capacidade. É integrar essas capacidades em uma política institucional permanente. Essa é a essência da presente proposta.

Não se pretende criar mais burocracia. Pretende-se criar mais capacidade. Não se pretende criar mais estruturas. Pretende-se aproveitar melhor as estruturas existentes. Não se pretende oferecer cursos simplesmente para aumentar números. Pretende-se desenvolver pessoas para melhorar resultados. Não se pretende copiar Campinas. Pretende-se observar uma experiência que está sendo apresentada naquele Município e perguntar: o que dela pode ser adaptado à realidade de Indaiatuba?

Essa é a postura adequada diante de boas práticas de gestão pública. Municípios não precisam reinventar soluções que já foram testadas. Podem aprender uns com os outros, adaptar experiências e construir soluções próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Nesse sentido, o PLC nº 62/2026 de Campinas apresenta conceitos que merecem ser considerados, especialmente a integração entre formação, gestão pública, inovação, simplificação, governança de dados, planejamento, avaliação e desenvolvimento das capacidades estatais.

Para Indaiatuba, esses conceitos podem ser incorporados a uma estrutura mais enxuta e compatível com a realidade municipal.

A Escola de Governo de Indaiatuba poderá nascer, portanto, não como uma nova camada burocrática, mas como uma rede de formação, inovação e desenvolvimento institucional.

Uma rede capaz de reunir Administração, FIEC, Secretarias, servidores, instituições de ensino e parceiros públicos e privados em torno de um objetivo comum: melhorar continuamente a capacidade do Município de atender sua população.

Diante de todo o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a realização de estudos técnicos e administrativos destinados à estruturação e institucionalização de uma Escola de Governo de Indaiatuba, preferencialmente mediante o aproveitamento e integração das estruturas já existentes, especialmente da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), contemplando, progressivamente, diagnóstico das necessidades de capacitação dos servidores, elaboração de plano anual de formação, desenvolvimento de trilhas técnicas e gerenciais, capacitação de novas lideranças, programas de integração de servidores, estímulo à inovação e melhoria de processos, disseminação de boas práticas, gestão do conhecimento, formação em transformação digital, proteção de dados, integridade, planejamento, gestão por evidências e avaliação de resultados, bem como o estabelecimento de parcerias com instituições públicas, acadêmicas e de ensino que possam contribuir para o desenvolvimento permanente do funcionalismo municipal.

Sugere-se, ainda, que o modelo a ser estudado contemple mecanismos de avaliação das ações realizadas, permitindo verificar não apenas o número de servidores capacitados, mas também os resultados decorrentes da aplicação dos conhecimentos adquiridos, de modo que a política de formação esteja diretamente relacionada à melhoria da eficiência administrativa, à modernização dos processos de trabalho e à qualidade dos serviços prestados à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A presente Indicação não pretende determinar a criação de novos cargos, órgãos ou estruturas administrativas, nem impor despesas específicas ao Poder Executivo, mas estimular a consolidação de uma política permanente de desenvolvimento das pessoas que integram a Administração Municipal, aproveitando a capacidade institucional já existente e permitindo que a própria Administração defina o modelo mais adequado à sua realidade organizacional, orçamentária e administrativa.

Porque uma Prefeitura pode construir prédios, adquirir equipamentos, implantar sistemas e modernizar sua infraestrutura. Mas são as pessoas que fazem o serviço público funcionar. E quanto melhor preparados, mais valorizados e mais capacitados estiverem os servidores municipais, maior será a capacidade de Indaiatuba de transformar recursos públicos em políticas públicas eficientes, serviços de qualidade e resultados concretos para a população.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.09.10
13:39:21 -03'00'